



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

DOD Nº 335/2023 - TRE-MA/PR/DG/SAF/COLAC/SEGEP

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO – TRE/MA

Unidade Solicitante:

Seção de Gestão de Patrimônio -- SEGEP

Responsável pela Demanda:

KATIANE FIALHO GANDRA

Matrícula:

3099642

E-mail:

katiane@tre-ma.jus.br

Telefone:

(98) 2107-8807

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A aquisição destina-se à Secretaria deste Tribunal e Zonas Eleitorais da capital e interior do Estado, fundamentada nos seguintes aspectos:

- 1- Atendimento aos pedidos veiculados pelos cartórios eleitorais e setores do Tribunal, notadamente no que diz respeito à substituição de materiais permanentes que vierem a apresentar defeitos, quebras ou se tornarem inservíveis;
- 2- Correções ordinárias realizadas, as quais apontaram problemas relacionados a quantidade e qualidade de mobiliários em algumas Zonas;
- 3- Necessidade de um quantitativo de reserva para eventuais acréscimos de utilização, decorrente de possível aumento do número de servidores e de eventos de interesse da Justiça Eleitoral do Maranhão

2. Quantidade de bens a ser contratada

Registro de preços para aquisição de materiais permanentes diversos, baseado em estimativas de processos anteriores e em consulta da necessidade das unidades, em virtude da impossibilidade de estabelecer de forma exata o quantitativo de mobiliário a ser utilizado na sede deste Tribunal, nos Cartórios Eleitorais da Capital e Interior do Estado, e o destinado ao atendimento das demandas de substituição de bens que vierem a apresentar defeito, quebra ou se tornarem inservíveis.

3. Previsão de data em que devem ser entregues os bens ou iniciada a prestação dos serviços

A entrega dos materiais deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota empenho pela contratada.

4. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Nome	Nome
Integrante Demandante: KATIANE FIALHO GANDRA , matrícula 3099642, lotada na Seção de Gestão de Patrimônio - SEGEP	Integrante Administrativo: CLÁVIUS MÁRCIO BRITO MELO , matrícula 30990525, lotado na Seção de Gestão de Patrimônio - SEGEP
KATIANE FIALHO GANDRA Seção de Gestão de Patrimônio - SEGEP Matrícula 3099642 datado e assinado eletronicamente.	



Documento assinado eletronicamente por **KATIANE FIALHO GANDRA**, **Chefe de Seção**, em 10/08/2023, às 11:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1920094** e o código CRC **48277754**.

0008608-81.2023.6.27.8000	1920094v3
---------------------------	-----------